



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 11/2023**

**Quartel em Itajaí - SC, 16 de março de 2023.  
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS  
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**

Sem alteração;

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**FUNÇÕES DIVERSAS**

Do Cap BM Mtcl 9933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL, Ch do B4/7ºBBM - Itajaí, passa a responder pelo Comando da 1ª/7ºBBM - Itajaí pelo período de 13/03/2023 a 11/04/2023 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular o Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO em gozo de licença especial.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 7ºBBM

**II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**DISPENSA DE SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota 795-23-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 927750-1 RODRIGO SOUZA DO NASCIMENTO da 2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço no dia 20/03/2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER  
Resp. pelo Cmdo da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 616-23-7º BBM do 3º Sgt BM Mtcl 925288-6 AMAURI ANDRUCHECHEN do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita 18:00 (dezoito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo das 14:00 as 08:00 do dia 14/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

Na solicitação contida na Nota Nr 764-2023-7ºBBM do S Ten BM Mtcl 922772-5 EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES Cmt do 4º/4º/3ª/7ºBBM - Garuva, o qual solicita expediente diverso do padrão sendo:

- Segunda-feira - 07h às 12h;
- Terça-feira - 08h às 12h, pausa para almoço das 12h às 13h ,e das 13h às 20h;
- Quarta-feira - 07h às 16h;
- Quinta-feira - 08h às 12hs pausa para almoço das 12h às 13h , e das 13h às 20h;
- Sexta-feira- 07h às 12h;

Dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
  - Segunda-feira - 07h às 12h;
  - Terça-feira - 07h às 12h, pausa para almoço das 12h às 13h ,e das 13h às 19h;
  - Quarta-feira - 07h às 12h, pausa para almoço das 12h às 13h ,e das 13h às 16h;
  - Quinta-feira - 07h às 12hs pausa para almoço das 12h às 13h , e das 13h às 19h;
  - Sexta-feira- 07h às 12h;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 7ºBBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE INÍCIO DO GOZO**

Conforme manifestação do 3º Sgt BM Mtcl 922566-8 JULIANO BIANCHET do PCSv/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita alteração do início do gozo de FR de 04/12/2023 para 10/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 7ºBBM

### **FUNÇÕES DIVERSAS**

Com base no artigo 136, §5º da Instrução Normativa 01 – parte 1 DSCI/CBMSC que assim dispõe:  
"A decisão sobre a solicitação de prorrogação de prazo é do chefe da SSCi local ou de Bombeiro

Militar por ele delegado.”, resolvo, delegar a atribuição de decisão sobre solicitação de prorrogação de prazo ao 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JÚNIOR, no seu impedimento fica delegada essa atribuição à Cb BM Mtcl 395301-7 BÁRBARA MURER ZANELLA do 1º/4ª/7ºBBM.

1. publique-se;
2. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 4ª/7ºBBM

#### **LICENÇA MATERNIDADE**

Da 2º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de afastamento das atividades laborais, a contar de 03/03/2023, em razão do nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo 30-92218176-6.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 3ª/7ºBBM

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

Do 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento das atividades laborais, a contar de 03/03/2023, em razão do nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo 30-92218176-6.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 3ª/7ºBBM

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu a Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 13/03/2023, o 2ª Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO JOSÉ BRÜGGEMANN do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 10/03/2023” Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Compareceu à JMC em 10/03/2023, o 3º Sgt BM Mtcl 922566-8 JULIANO BIANCHET do PCSv/7ºBBM - Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “INCAPAZ temporariamente para o serviço do BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 07/0/2023”. Após o referido período, APTO para o serviço com restrição temporária por 90 (noventa) dias as seguintes atividades: Serviço Operacional Externo, Portar/Manusear Armamento”. Assina: GISELE VARELA, Cap Med PM, Mtcl 933480-7, CRM 19365, Presidente da JMC.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DE SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nº 718/23/7ºBBM da Cb BM Mtcl 932256-6 JULIANA GIRALDI DOS PASSOS do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, a qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas no dia 10/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Cap BM FELIPE DANIEL DA SILVA

Comandante da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 752-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 08h do dia 13/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Ofício N° 400-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita dispensa do serviço nos dias 16, 17 e 20/03/2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 4ª/7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Cb BM Mtcl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM, da 2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 07/03/2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Cb BM Mtcl 932452-6 MICHEL VALENTE, da 2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 34 (trinta e quatro) dias para o seu tratamento a contar de 09/03/2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Sd-1 BM Mtcl 692315-5 ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI do 1º/1ª/7ºBBM – Itajai, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para realização do TAF, APTO para frequentar curso, a contar de 17/03/2023.” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio o Cb BM Mtcl 931711-2 DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA; Cb BM Mtcl 932384-8 JEFERSON LUIS FRUNEAUX; Sd BM Mtcl 691574-4 ANDRÉ DAMIANI MASSIH; e Sd BM Mtcl 692430-1 RODRIGO ANTÔNIO STURMER, pela abnegação, profissionalismo e excelência no desempenho de suas funções durante a Operação Veraneio 2022/2023. Esses Bombeiros Militares realizaram a gestão dos Guarda-Vidas Civis com dedicação e respeito, promovendo o bom desempenho da atividade. A estatística mostra ainda que nesta Operação Veraneio houve 98 ocorrências em Itajaí, entre afogamentos e arrastamentos, sendo que diminuiu pela metade considerando as duas últimas Operações Veraneio, evidenciando que a gestão dos Guarda-Vidas e o trabalho de prevenção está

sendo muito bem desempenhado e surtindo efeitos. Atitudes como essas demonstram comprometimento com a Instituição, sendo dignos deste elogio. Que continuem sempre motivados a serem esses profissionais exemplares e contribuir para o serviço Bombeiro Militar: Em qualquer tempo, a qualquer hora, em qualquer mar. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO  
Comandante da 1ª/7ºBBM

## II - INQUÉRITO TÉCNICO

### IT Nr 01/2023-CBMSC: SOLUÇÃO SOLUÇÃO AUTOS DE IT NR 001/2023/CBMSC

Pelas conclusões das averiguações mandadas proceder através da Portaria de Inq Tec Nr 001-2023-1T-CBMSC, de 04 de janeiro de 2023, a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 691396-6 Yuji EZAKI, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar a responsabilidade e os danos causados na Vtr BM ASU-292 (Modelo Mercedes Benz Sprinter CDi, Placas RADO657, Ano 2019. Modelo 2019), conduzida pelo Cb BM Mtcl 931695-7 MURILO Frech, em colisão ocorrida no dia 12 de dezembro de 2022, ao manobrar para estacionar a Vtr no PA de Araquari durante o atendimento de ocorrência, dou a seguinte solução:

I. Analisando os presentes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comando concordar no todo com a conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 691396-6 Yuji EZAKI, Encarregado do Inq. T., para em consequência decidir que a causa é pessoal do condutor, porém sem que tenha sido constatada a presença de dolo ou culpa grave do infrator. Assim não cabe ao agente público a responsabilização quanto ao ressarcimento dos danos causados, conforme entendimento do TJSC;

II. Determinar o conserto da Vtr ASU-292 mediante uso de recursos do convênio com a Prefeitura de Araquari;

III. Determinar ao responsável pelo B4 do 3º/3ª/7ºBBM que:

a. providencie o conserto da VTR ASU-292;

b. após o conserto, receba a Vu, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;

c. viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr, para juntá-lo à cópia do IT, enviando cópia digitalizada à Corregedoria Geral e à Corregedoria Setorial do 7ºBBM.

IV. Determinar à sargenteação da 3/7ºBBM que:

a. Remeta o presente IT à Corregedoria Geral do CBMSC;

b. Envie cópia digital deste IT para a Corregedoria Setorial do 7ºBBM;

c. Providencie publicação em BI desta solução;

d. Arquive cópia deste IT

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 3ª/7ºBBM

### IT Nr 06-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO PORTARIA Nº 6/2023/IT/CBMSC, de 15 de março de 2023.

**O COMANDANTE DO 7ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 6/2023/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na viatura AT-47, placa QIK-8224, pertencente à OBM de Itajaí, quando em deslocamento, no dia 29 de novembro de 2022, na cidade de Itajaí/SC, conduzida pelo Sd BM Mtcl 692088-8 Diego Cornelius, veio a colidir com a viatura da PMSC, GM Tracker, placa RXY-3J14.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final deste IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 7º BBM

### III - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### **PAD Nr 04-2022- CBMSC: ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO PORTARIA Nº 04-A/2023/PAD/CBMSC**

**O COORDENADOR DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE ITAJAÍ**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar, em face do impedimento constante no artigo 55 do R-4 do CBMSC, o encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023/PAD/CBMSC, Instaurado a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC CPF 01339369109 Daniellson da Silva Ferreira por, no dia 10 de novembro de 2022, estando de serviço no Quartel de Cordeiros ter faltado com respeito com a Bombeira Comunitaria Luiza Konzen, Infringindo, em tese, os itens no Art. 21, II - portar-se com discricção, observando as normas de boa educação; III - praticar a camaradagem e desenvolver de forma permanente o espírito de cooperação; V - respeitar todos os pares e profissionais com quem atuar; X - cumprir os regulamentos da atividade de BC, e Art. 22, IX - respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais; XIV - respeitar as ordens legais estabelecidas na OBM para a realização do serviço comunitário; da IG 10-03-BM: INSTRUÇÃO GERAL DO SERVIÇO COMUNITÁRIO NO CBMSC. Item 3.1.3 Zelar por um clima harmonioso no Quartel, não efetuar comentários que gerem intrigas ou fofocas da Ordem Adm Nr 046-20-7ºBBM BBCC 7ºBBM, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 2º Sgt 924323-2 Everlei PEREIRA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

S Ten BM CTISP SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI  
Coord. de Sv Comunitários de Itajaí

#### **PAD Nr 05-2022- CBMSC: ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO PORTARIA Nº 05-A/2023/PAD/CBMSC,**

**O COORDENADOR DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE ITAJAÍ**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar, em face do impedimento constante no artigo 55 do R-4 do CBMSC, o

encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023/PAD/CBMSC, Instaurado a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC CPF 01339369109 Daniellson da Silva Ferreira por, quando de serviço no dia 17 de novembro de 2022 no Quartel de Cordeiros, ter faltado com respeito ao Bombeiro Comunitário Pedro Luiz De Azevedo Teixeira, Infringindo, em tese, os itens no Art. 21, II - portar-se com discricção, observando as normas de boa educação; III - praticar a camaradagem e desenvolver de forma permanente o espírito de cooperação; V - respeitar todos os pares e profissionais com quem atuar; X - cumprir os regulamentos da atividade de BC, e Art. 22, IX - respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais; XIV - respeitar as ordens legais estabelecidas na OBM para a realização do serviço comunitário; da IG 10-03-BM: INSTRUÇÃO GERAL DO SERVIÇO COMUNITÁRIO NO CBMSC. Item 3.1.3 Zelar por um clima harmonioso no Quartel, não efetuar comentários que gerem intrigas ou fofocas da Ordem Adm Nr 046-20-7ºBBM BBCC 7ºBBM, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt 924323-2 Everlei PEREIRA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

S Ten BM CTISP SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI  
Coord. de Sv Comunitários de Itajaí

#### **PAD Nr 06-2023-PAD-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida no ofício Nr 382-23-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 924309-7 JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, encarregado do PAD Nr 06-2023-PAD-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 30 (trinta) dias a contar de 06 de março de 2023 para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

S Ten BM CTISP SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI  
Coord. de Sv Comunitários de Itajaí

#### **PAD Nr 46-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO PORTARIA Nº 46/2023/PAD/CBMSC, de 15 de março de 2023.**

**O COMANDANTE DA 4ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 46/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 930152-6 Igor Teichmann, da OBM de Barra do Sul, ao deixar de adotar providências para que fosse procedida a inserção das bandeiras dos postos de guarda-vidas no aplicativo Praia Segura, do CBMSC, conforme previsto na Dtz Op Nr 9-CmdoG, 4.3.2., item 23. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 16 - Retardar a execução de qualquer ordem, 18 - Não cumprir ordem recebida, e 20 - Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção; todos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar o 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 Marcos Antônio Knapik, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAJOR BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 4ª/7ºBBM

#### **IV - SINDICÂNCIA**

##### **SIND Nr 02-2023-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Conforme Nota Nr 709-23-7ºBBM da 1º Ten BM Mtcl 932192-6 FERNANDA CORRÊA RECK, encarregada da SIND Nr 02/2023-CBMSC, a qual solicita prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos a contar de 25/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO  
Comandante da 1ª/7ºBBM

#### **V - REQUISIÇÃO**

##### **JUDICIAL**

Conforme MANDADO Nº 310038072099, requisita o Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO Cmt da 1ª/7ºBBM - Itajaí, a depor na condição de testemunha referente ao TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5001443-20.2022.8.24.0119/SC, em audiência a ser realizada por videoconferência da Vara Única da Comarca de Garuva – SC no dia 03/04/2023, às 15h30min.

Conforme OFÍCIO Nº 310040180445, requisita o Sd BM Mtcl 0691672-4-01 CARLOS AUGUSTO CARDOSO do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha, a depor na condição de testemunha referente a AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5000689-71.2022.8.24.0089/SC, em audiência a ser realizada na sala de audiências da Vara Única da Comarca de Penha – SC no dia 11/04/2023 14:00:00.

**Assina:**

**Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
**Comandante do 7ºBBM**  
**(assinado digitalmente)**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **51EGW3P7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 20/03/2023 às 09:51:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM181MUVHVzNQNW==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000576/2023** e o código **51EGW3P7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.